



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 50/2026

Declara luto oficial pelo falecimento de Plinio José Ribeiro.

LUIZ FERNANDO STOCCO Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o falecimento de Plinio José Ribeiro, trouxe consternação e abatimento a seus familiares, amigos e a todos que o conheciam;

Considerando que a par de suas atividades laborais, agricultor, suas tarefas, funções, dedicação familiar, que ocupavam o seu dia-a-dia, encontrou tempo para se dedicar à causa pública;

Considerando que por quatro legislaturas, de **1993 a 1996, 1997 a 2000, 2005 a 2008 e 2009 a 2012**, exerceu o cargo de vereador, pautando suas ações nos diversos aspectos que envolviam melhorias para a cidade e por consequência à população;

Considerando que é dever prestar homenagens de âmbito público, àqueles que se destacaram na convivência da coletividade,

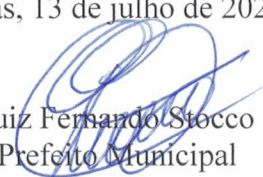
DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três (3) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Senhor Plinio José Ribeiro**, ocorrido em no dia 10 do corrente, que em vida foi dignificado pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade.

Art. 2º - Durante o período de luto, as bandeiras oficiais ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 10 do corrente.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de julho de 2026.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/07/2026.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete